

Carta de Intenção de Recurso

À

Pregoeira(o) do Pregão Eletrônico nº 90008/2025 – SRP
UASG 925866 – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Ref.: Intenção de Recurso – 15.3.4.1. Qualificação técnico-operacional:

Prezada(o) Senhora(o) Pregoeira(o),

A FREIRE E RIBEIRO SERVIÇOS E COMERCIO VAR. DE MAT. ELET. LT, inscrita no CNPJ sob o nº 029.471.472-35, participante do Pregão Eletrônico nº 90008/2025 – SRP, vem, respeitosamente, apresentar sua **intenção de interpor recurso administrativo** referente ao julgamento da proposta vencedora no parágrafo 15.3.4.1 do Edital do Grupo 1. A empresa J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES PA CNPJ: 17.142.432/0001-30, apresentou no seu Atestado de Capacidade técnica, só o equivalente no Grupo 1 aos itens: **Item 1; Item 2; Item 11**, – nos demais itens, a empresa não apresentou a comprovação Técnica de entrega dos itens; **Item 3; Item 4; Item 5; Item 6; Item 7; Item 8; Item 9; Item 10 e Item 12.**

Conforme análise dos documentos apresentados pela licitante classificada para o referido itens, constatamos que **o Termo de Capacidade Técnica apresentado, não atende às especificações exigidas no Termo de Referência**, em especial quanto à conformidade com as características técnicas detalhadas no edital.

Diante do exposto, e visando à estrita observância dos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, requer-se a **desclassificação da proposta da Empresa vencedora do grupo1**, por não atendimento aos requisitos do 15.3.4.1. Qualificação técnico-operacional do Edital.

Solicitamos, portanto, o recebimento desta intenção de recurso, bem como a concessão do prazo legal para apresentação das razões recursais, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Manaus AM: 28 de abril de 2025.

Atenciosamente



Representante Legal
43.416.217/0001-90
FREIRE E RIBEIRO SERVIÇOS E
COMERCIO VAR. DE MAT. ELET. LTDA
Allyson Mateus da Silva Ribeiro